



DECRETO Nº 105/2024

Dispõe sobre a regulamentação das linhas de transporte escolar do Município de Chapada/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CHAPADA/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acesso à educação de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino do município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir o transporte escolar adequado e seguro, em conformidade com as normas legais e regulamentares;

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado as linhas do transporte escolar no âmbito do Município de Chapada/RS, estabelecendo diretrizes para seu funcionamento.

Art. 2º Ficam definidas as seguintes linhas de transporte escolar para atendimento dos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACID. MÍNIMA	UN	QUANT. DIÁRIA APROX.	QUANT. MENSAL APROX.
1.	Linha 2: Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção ao Distrito de Boi Preto – Chapada/RS, seguindo pela RS 330, com destino a Granja de Luciano Luft, Granja de Valter Plentz, retornando a RS 330, com destino às residências de Gislaine Marques e Jonas Schreiner, voltando pela RS até, próximo a Vista Alegre na propriedade de Gessica Nogueira, de volta a RS 330, passando pela residência de Fernando Staudt, até a EEEF Israelina Martins Silveira, no Distrito de Boi Preto, seguindo com destino a propriedade de Sandro Dupont, retornando ao Distrito, passando pelas residências de Dulce Bertotti, Alex Ribeiro, Igreja Assembleia de Deus, Orlando Wentz, Paulo Monteiro, Sandro Panassolo, André Canitz e Aline Schreiner com destino a EEEF Israelina Martins Silveira, residência de Fábio José Brentano no referido distrito, com destino às residências de Alcir Fiorio, Marciane e Lucimara Siebeneichler, Tainara Luciano, Gilmar Castanho, Sérgio Ferarri retornando a RS 330,	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	181Km /dia	3.801Km /mês



	passando pelas propriedades de Zeca Tolotti, Odinei Plentz, Ivan Catto, em direção ao Distrito de Boi Preto, com destino ao Bazar da Mari , Paulo Staudt, Neri Soares, Mercado Rede Fort até a EEEF Israelina Martins Silveira, retornando pelo mesmo trajeto.				
2.	Linha 3 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção ao Distrito de Santana, Linhas São Francisco, Vista Alegre, Três Mártires até a EEEF Aloysio Hofer, em São Francisco, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	132km/dia	2.772Km/mês
3.	Linha 4 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção ao distrito de Santana, próximo às residências de Rudinei de Lima, Fernanda Schons, Juliana Hendges, passando pela Linha Góis, próximo residência Kelly Schumacher e Rosane Koch, retornando para a cidade passando pelo IEE Júlia Billiard, APAE e Érico Veríssimo, retornando para localidade da linha Góis, próximo a residência de Adelio Eberts, voltando para cidade, até o IEE Júlia Billiard e Érico Veríssimo, retornando ao ponto de partida, saindo ao meio dia, em direção ao IEE Julia Billiard, APAE e Érico Verissimo, passando pela Linha Góis próximo as residências de Vilmar Cardoso e Kelly Schumacher, voltando até o distrito de Santana, próximo as residências da Andreia Panazzolo, Juliana Hendges, Rodrigo Lampert e Lurdes Groth, seguindo ao IEE Júlia Billiard e EMEF Érico Veríssimo e retornando ao local de saída. A tarde segue para o IEE Júlia Billiard e Érico Verissimo, passando pela Linha Góis, próximo a residência de Adelio Eberts, retornando para a EMEF Érico Verissimo, voltando por linha Góis, próximo a residência de Rosane Koch, passando por Santana, próximo as residências de Rudinei de Lima, Fernanda Schons, Rodrigo Lampert, Juliana Hendges e Andreia Panazzolo, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	126Km/dia	2.646Km/mês
4.	Linha 5 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção à Linha Góis, próximo a residência de Felipe Schwantes, seguindo ao Distrito de Santana, próximo a residência de Paulo José Schons, na Linha Bom Pastor, na residência de Rafael Alex Klein, volta até a EMEI Arco-Íris no Distrito de Santana até o ponto de partida. Ao meio dia, em direção a EMEF Érico Veríssimo, seguindo para Linha Góis, próximo a residência de Silvio Koch, seguindo para o Distrito de Santana, nas residências de Airton Thums, Vando Luis Brentano, Luana Barth, Catia Koop e Renato Kuntzler. Voltando, para a EEEF Aloysio Hofer, na Linha São Francisco, retornando à cidade, na EMEF Érico Veríssimo e EMEI Arco-Íris no Distrito de Santana, retornando para Linha Góis, próximo a residência de Felipe Schwantes, voltando a Santana, próximo a residência de Paulo José Schons, Linha	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	164Km/dia	3.444Km/mês



	Bom Pastor, próximo a residência de Rafael Alex Klein, retornando à EEEF Aloysio Hofer na Linha São Francisco, voltando ao Distrito de Santana, pela residência de Vando Luis Brentano e Linha Góis, próximo as residências de Silvio Koch, Catia Koop e Renato Kuntzler, retornando pelo mesmo trajeto.				
5.	Linha 6 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção ao Distrito de Santana, Bom Pastor até a propriedade de Daniel Sturmer e família Grethe, voltando pela Esquina Machado, seguindo para a EEEF Aloysio Hofer, Pescados San Francisco, família Pegoraro e família Oliveira, até a EEEF Aloysio Hofer, na Linha São Francisco, voltando pelo Distrito de Santana, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	117Km/dia	2.457Km/mês
6.	Linha 7 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção ao Distrito de Santana, fundos do Bom Pastor, Esquina Machado, São Francisco, Três Mártires, seguindo para EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard, na cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 25 passageiros.	Km	145Km/dia	3.045 Km/mês
7.	Linha 8 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, passando pela Linha Góes, pela localidade de São Roque, Linha São João, em direção ao Distrito de São Miguel, passando pelas propriedades das famílias Hendges e Simplício Kinstchner, até a EMEF Emílio Carlos Linck de São Miguel, retornando pelo mesmo trajeto, até a cidade de Chapada/RS.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	173Km/dia	3.633 Km/mês
8.	Linha 9 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada, em direção à Granja Maccali, no Distrito de Boi Preto, seguindo por Linha Bom Sossego, até a EMEF Emílio Carlos Linck, no Distrito de São Miguel, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 19 passageiros.	Km	228Km/dia	4.788Km/mês
9.	Linha 10 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção ao Distrito de São Miguel, passando pela encruzilhada da Capela de Nossa Senhora Aparecida em Linha Formosa, propriedade de Júlio Benvenuto, Linha Diogo até a propriedade de Evaldo Cheron, seguindo até a EMEF Emílio Carlos Linck em São Miguel, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	70Km/dia	1.470Km/dia
10.	Linha 11 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, seguindo para a localidade de São João, até a propriedade de Dirceu Rosa, retornando em direção ao distrito de São Miguel, passando pelas residências de Jacob Worst, Darci Rosin, Celso Pellenz, Oswaldo	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16	Km	135Km/dia	2.625Km/mês



	Schneider, Marino Pinto, seguindo em direção a Linha Diogo, pelas propriedades das famílias Rambo e Jorge Kuhn, em direção a EMEF Emílio Carlos Linck, em São Miguel. No turno da tarde, seguindo até as escolas EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard, na cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto	passageiros.			
11.	Linha 12 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção a Santo Antônio, na granja Streit, passando pelas famílias Dressler, Matiote, Sady Malmann, Mazzola, Klein, Bart e Sturmer, seguindo por granja Rech e Sturmer até o Distrito de Tesouras, na família Gauer, seguindo pela Via RS 330, Distrito de Tesouras até a cidade de Chapada /RS, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 24 passageiros.	Km	163Km/dia	3.423Km/mês
12.	Linha 13 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção a Linha Modelo até a propriedade de Valdir Fusiger, retornando por Linha Bonita, em direção a propriedade dos Knob, seguindo a Tesouras até o fim da RS-330, em direção a Fazendinha nas propriedades de Gilmar Hendges, Clóvis Strauss e Sergio Eitelvein, até a EMEF São Luiz Gonzaga, retornando para Linha Bonita, propriedades das famílias Gattermann e Bicigo, entrando na RS-330, em direção à EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard. Ao meio dia, para a EMEF São Luiz Gonzaga, propriedade de Sergio Eitelvein, Fazendinha, propriedade de Gilmar Hendges, propriedade de Gelson Thiel, em direção à EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard. Segue para Linha Modelo, até a residência de Décio Mattjie, passando por Linha Bonita, propriedade do Gattermann, em direção a RS-330, seguindo pelas propriedades de Sergio Eitelvein, Clóvis Strauss, retornando para cidade até as escolas acima referidas. Turno da tarde - em direção a RS-330, até a EMEF São Luiz Gonzaga, retornando para EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard, seguindo por Linha Bonita, até a propriedade dos Schons, Linha Modelo, até Décio Mattjie, retornando a RS-330, até a propriedade de Clóvis Strauss e Sergio Eitelvein, até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 26 passageiros.	Km	144Km/dia	3.024Km/mês
13.	Linha 14 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção ao Distrito de Tesouras, passando pela RS 330, Granja Hugo Mariani, novamente pela RS 330, seguindo pelas Granjas Cavol, Mattiotti, retornando pelas Granjas Holandês e Hélio Begrow, retornando para a EMEF São Luiz Gonzaga de Tesouras, até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	216Km/dia	4.536Km/mês



14.	Linha 15 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção às Granjas de Luciano Prado, Juraci da Cruz, Holandês, Fazendas Potiguara, Gilberto Panazzolo, Pascoal, seguindo pela RS 330, Granjas de Ivo Richter, Atanagildo Martins e Afonso Luft, até a EMEF São Luiz Gonzaga de Tesouras, até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	176Km/dia	3.696Km/mês
15.	Linha 16 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção a Granja Aloysio Linck do Distrito de Tesouras, seguindo pelas propriedades de Gilberto Coirolo, Hugo Richter, Lucimara Reinheimer, Manfredo Zippe, estrada geral RS 330, retornando pelas propriedades de Edio Nienow, Darci Limberger e Fazenda Santo Antônio, até a EMEF São Luiz Gonzaga de Tesouras até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	222Km/dia	4.662Km/mês
16.	Linha 17 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção à Linha Borges e Linha Westphalen, seguindo para EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard, até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 24 passageiros.	Km	130Km/dia	2.730Km/mês
17.	Linha 18 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção à Linha Borges e Linha Westphalen, seguindo para EMEF Érico Veríssimo e IEE Júlia Billiard, até a cidade de Chapada/RS, retornando pelo mesmo trajeto	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	85Km/dia	1.785Km/mês
18.	Linha 19 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, passando pela Linha Zaina, seguindo pelo Frigorífico Cover, propriedade de Zilmar Kolrausch, em direção a Linha São João, até a propriedade de Paulo Schwantes, retornando pela Perimetral, passando pela Linha Ventania e Linha Modelo, propriedade de Delmar Renner, Linha Westphalen e Linha Diogo, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 16 passageiros.	Km	122Km/dia	2.562Km/mês
19.	Linha 20 Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção à Linha Borges, residência de Nelvi Ludwig, ponte Taquara, seguindo para o Distrito de Vila Rica, até Nova Colônia, Linha Beija Flor, Linha Beira Rio, Linha Beleza, retornando até a EMEF Érico Veríssimo, APAE e IEE Júlia Billiard, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 20 passageiros.	Km	135Km/dia	2.835Km/mês
20.	Linha 21	Veículo automotor de	Km	127Km/	2.667Km



	Saída da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, em direção ao trevo de acesso à cidade (entroncamento da VRS 801 e RS 330), passando pela Prefeitura Municipal, Ruas Alfredo Winck e Aloysio Hofer, passando pela localidade da Linha Diogo até o Distrito de São Miguel, seguindo para o Distrito de Tesouras, na EMEF São Luiz Gonzaga até a EMEF Érico Veríssimo na cidade.	transporte coletivo com capacidade mínima de 48 passageiros.		dia	/mês
21.	Integral - 1 Saída da EMEF São Luiz Gonzaga no Distrito de Tesouras, em direção a EMEF Érico Veríssimo na cidade.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 24 passageiros.	Km	12Km/dia	252Km/mês
22.	Integral - 2 Saída da EMEF Érico Veríssimo na cidade, em direção a EMEF São Luiz Gonzaga no Distrito de Tesouras, retornando pelo mesmo trajeto.	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima de 40 passageiros.	Km	24Km/dia	504km/mês

Parágrafo único. Os trajetos, paradas e horários de cada linha serão revisados periodicamente pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para garantir a eficácia do serviço.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao transporte escolar;
- II - Garantir que os veículos utilizados estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- III - Zelar pelo cumprimento dos horários e itinerários estabelecidos;
- IV – Fiscalizar os prestadores destes serviços.

Art. 4º O serviço de transporte escolar será prestado prioritariamente aos estudantes residentes em áreas rurais ou em locais de difícil acesso às unidades escolares.

Art. 5º Os recursos para a manutenção e operacionalização do transporte escolar serão provenientes de:

- I - Recursos próprios do município;
- II - Repasses do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);
- III - Outras fontes previstas em lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Chapada/RS, em 20 de Dezembro de 2024.



MOACIR ANTONIO GRETHE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se